

PORTARIA FMSC N.º 201, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da Função Gratificada (Apoiador de Rede) à empregada Vanessa Gusmão Ortiz.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Caroline Schirmer Fraga Pereira, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Designar para a Função Gratificada (Apoiador de Rede) a empregada Vanessa Gusmão Ortiz a partir de 28/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três (29.08.2023)

Caroline Schirmer Fraga Pereira

Diretora Presidente